Câmara


# *PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA*

**Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25**
**Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091**
**CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG**
**e-mail: prefor@netfor.com.br**


## *LEI Nº 3397, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.*

Denomina Rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

**ART. 1º** - Denomina Rua Vereador José Nicodemos da Costa, a atual Rua "J", localizada no bairro Planalto.

**ART. 2º** - A Prefeitura deverá além de alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços, tais como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, EMBRATEL, TELEMIG CELULAR, MAXITEL, dentre outros.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 24 de setembro de 2002.

Osmar Lourenço Vaz
Prefeito Municipal em Exercício

***OSMAR LOURENÇO VAZ***
Prefeito Municipal em Exercício

***BENJAMIM BELO PEREIRA***
Secretário Chefe de Gabinete

Benjamim Belo Pereira
Secretário Chefe de Gabinete